

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública

Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt

Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab

Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública

Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	6
Saúde.....	9
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	12
CÂMARA MUNICIPAL	12

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 101/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265.000,00
TOTAL DA UG	265.000,00

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL	
17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4953 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Portaria Nº1548/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Ana Beatriz Gomes Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Presidente Castelo Branco, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

Id: 2032443

Portaria Nº1617/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 018/2017, que nomeou **Mariana Moraes Martins**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1618/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 010/2017, que nomeou **Paolo Ney Bastos Marques Pereira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Geral, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2032615

Portaria Nº1619/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - C	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
TOTAL DA UG	4.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265.000,00
TOTAL DA UG	265.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
TOTAL DA UG	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de maio de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2032668

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação Ordinária por **FABIANA SIQUEIRA SALES**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Ordinária nº 0016493-49.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear **FABIANA SIQUEIRA SALES** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2032651

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/05/2017 AS 09:33 *

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 17/05/2017

PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		6.000,00		6.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		6.000,00		6.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.000,00		6.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.000,00		6.000,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	2.183,04C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.862,72	2.862,72	2.183,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		2.862,72	2.862,72	
622120300	= CREDITO CONTIDO				
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	12.954,24		18.156,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	12.954,24		13.054,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.954,24		12.954,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.954,24		12.954,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.954,24		6.954,24D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.954,24		6.954,24D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.000,00		6.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	16.771,20	29.725,44	18.156,86C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	16.771,20	29.725,44	13.054,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C

81-51-96-518
11/05/2017
Rafael Diniz
Município de Campos dos Goytacazes

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferrera
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 1162500-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/05/2017 AS 09:33 *

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 17/05/2017

PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		100,00C		100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		100,00C		100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822100000	COTA DE DESPESA		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.908,48	14.862,72	6.954,24C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.045,76	9.816,96	4.771,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.862,72	14.862,72	6.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.000,00	8.862,72	2.862,72C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL			954,24	954,24C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.862,72	5.045,76	2.183,04C



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

890000000 OUTROS CONTROLES	5.102,62C	5.102,62C
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADE	5.102,62C	5.102,62C
897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C	5.102,62C
897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C	5.102,62C
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER C	5.102,62C	5.102,62C

RESUMO :

ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	6.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	6.000,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	18.156,86D
CONTROLES CREDORES	=	18.156,86C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Ronato C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Id: 2032597

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 17/05/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	983.963,57D	9.447.734,37	6.419.604,54	4.012.093,40D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	9.447.734,37	6.419.604,54	3.638.076,35D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	1.374.154,96	909.500,34	887.201,31D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	1.374.154,96	909.500,34	887.201,31D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	1.374.154,96	909.500,34	887.201,31D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	768.073,43	768.028,54	351,91D
111114237	= BRADESCO F	287,02D	396.165,50	396.120,61	331,91D
111114241	= BANCO ITAU F	20,00D	371.907,93	371.907,93	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	606.081,53	141.471,80	886.849,40D
111119237	= BRADESCO F	305.939,85D	312.344,87	82.202,86	536.081,86D
111119241	= BANCO ITAU F	116.299,82D	293.736,66	59.268,94	350.767,54D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	8.046.643,41	5.502.053,45	2.555.143,57D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.046.643,41	5.502.053,45	2.544.589,96D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.046.643,41	5.502.053,45	2.544.589,96D
113110400	CARTAO CIDADAO		8.046.643,41	5.502.053,45	2.544.589,96D
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP F		8.046.643,41	5.502.053,45	2.544.589,96D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR F	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	26.936,00	8.050,75	195.731,47D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	26.936,00	8.050,75	195.731,47D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	26.936,00	8.050,75	195.731,47D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	176.846,22D	26.936,00	8.050,75	195.731,47D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D			374.017,05D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D			374.017,05D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	11.403,00D			11.403,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC P	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D P	135.353,22D			135.353,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO P	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL P	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS P	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN P	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	10.543.588,39	10.544.145,00	984.520,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	10.543.588,39	10.544.145,00	180.485,13C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		14.256,79	14.256,79	

Ronato C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 17/05/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.256,79	14.256,79	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		14.256,79	14.256,79	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		14.256,79	14.256,79	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO F		14.256,79	14.256,79	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	9.907.153,28	9.907.153,28	124.043,99C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	9.907.153,28	9.907.153,28	124.043,99C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	9.907.153,28	9.907.153,28	124.043,99C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		9.907.153,28	9.907.153,28	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES F		9.899.153,28	9.899.153,28	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F		8.000,00	8.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC F	124.043,99C			124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	304.621,18	305.177,79	56.441,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	304.621,18	305.177,79	56.441,14C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	304.621,18	305.177,79	56.441,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER F	55.884,53C	302.039,73	302.039,73	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO F		2.581,45	3.138,06	556,61C

Ronato C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		317.557,14	317.557,14	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		316.807,14	316.807,14	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		308.526,34	308.526,34	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		308.526,34	308.526,34	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F	308.526,34	308.526,34	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		8.280,80	8.280,80	
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		8.280,80	8.280,80	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	F	8.280,80	8.280,80	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		750,00	750,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		750,00	750,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		750,00	750,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		750,00	750,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO				804.035,05C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS				804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD				804.035,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		31.488.033,72D	31.488.033,72D	
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	31.488.033,72D	31.488.033,72D	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		32.354.193,29C	32.354.193,29C	
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		32.354.193,29C	32.354.193,29C	
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		62.124,52D	62.124,52D	
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		62.124,52D	62.124,52D	
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.044.226,18	20.132,06	10.024.094,12D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		14.256,79	14.256,79	
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		14.256,79	14.256,79	
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		14.256,79	14.256,79	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		14.256,79	14.256,79	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		14.256,79	14.256,79	
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		14.256,79	14.256,79	

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/05/2017 PAG.: 3
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		126.472,70	17.578,45	108.894,25D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.128,75		10.128,75D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		10.128,75		10.128,75D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		10.128,75		10.128,75D
332000000	SERVICOS		116.343,95	17.578,45	98.765,50D
332100000	DIARIAS		750,00		750,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		750,00		750,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		750,00		750,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		750,00		750,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		76.407,67	8.759,39	67.648,28D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		76.407,67	8.759,39	67.648,28D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		76.407,67	8.759,39	67.648,28D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		76.407,67	8.759,39	67.648,28D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		39.186,28	8.819,06	30.367,22D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		39.186,28	8.819,06	30.367,22D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		39.186,28	8.819,06	30.367,22D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		7.500,00		7.500,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		6.180,00	666,00	5.514,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		2.230,00		2.230,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		1.000,00		1.000,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.200,69	49,56	2.151,13D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.009,59	103,50	906,09D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		3.066,00		3.066,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		9.903.496,69	2.553,61	9.900.943,08D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		144.033,29	2.553,61	141.479,68D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		144.033,29	2.553,61	141.479,68D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		144.033,29	2.553,61	141.479,68D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		144.033,29	2.553,61	141.479,68D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		144.033,29	2.553,61	141.479,68D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		9.759.463,40		9.759.463,40D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		9.759.463,40		9.759.463,40D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		9.759.463,40		9.759.463,40D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		9.759.463,40		9.759.463,40D
353210201	SUBVENCOES ECO. A SISTEMA DE TRA		9.759.463,40		9.759.463,40D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		445.151,54	13.496.818,88	13.051.667,34C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		25.539,06	304.304,09	278.765,03C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		25.539,06	304.304,09	278.765,03C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.539,06	304.304,09	278.765,03C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.539,06	304.304,09	278.765,03C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		21.086,02	85.814,19	64.728,17C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		21.086,02	85.814,19	64.728,17C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.453,04	218.489,90	214.036,86C

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/05/2017 PAG.: 4
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.453,04	218.489,90	214.036,86C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			12.999,49	12.999,49C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.999,49	12.999,49C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.999,49	12.999,49C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.999,49	12.999,49C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.999,49	12.999,49C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		414.238,33	12.859.771,37	12.445.533,04C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		414.238,33	12.859.771,37	12.445.533,04C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	12.715.738,08	12.304.053,36C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	12.715.738,08	12.304.053,36C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		411.684,72	12.715.738,08	12.304.053,36C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		411.684,72	12.715.738,08	12.304.053,36C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.553,61	144.033,29	141.479,68C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.553,61	144.033,29	141.479,68C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.553,61	144.033,29	141.479,68C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.553,61	144.033,29	141.479,68C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		5.374,15	319.743,93	314.369,78C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		5.374,15	319.743,93	314.369,78C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		5.374,15	319.743,93	314.369,78C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		5.374,15	319.743,93	314.369,78C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		5.374,15	319.743,93	314.369,78C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D	39.122.677,15	173.939,02	39.072.782,12D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		38.998.633,16	49.895,03	38.948.738,13D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.472.000,00		1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		37.526.633,16	49.895,03	37.476.738,13D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		23.525.400,00	15.700,00	23.509.700,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		15.700,00		15.700,00
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		15.700,00		15.700,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	15.700,00		15.700,00
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			15.700,00	15.700,00
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		15.700,00	15.700,00
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		14.001.233,16	34.195,03	13.967.038,13D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		14.001.233,16	34.195,03	13.967.038,13D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		14.001.233,16	34.195,03	13.967.038,13D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		3.775.535,93	3.775.535,93D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	O		10.225.697,23	10.225.697,23D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		34.195,03	34.195,03C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		124.043,99D	124.043,99	124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		124.043,99D	124.043,99	124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C		124.043,99	124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		124.043,99D		124.043,99

Flaviana
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 17/05/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	92.255.242,93	131.203.981,06	39.072.782,12C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		92.131.198,94	131.079.937,07	38.948.738,13C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		667.960,72	2.139.960,72	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		637.047,51	1.502.913,21	865.865,70C
621200000	= RECEITA REALIZADA		30.913,21	637.047,51	606.134,30C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		91.463.238,22	128.939.976,35	37.476.738,13C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		71.584.723,05	95.094.423,05	23.509.700,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		33.831.347,04	41.434.455,87	7.603.108,83C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O		41.434.455,87	7.603.108,83C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		17.874.860,84	19.814.413,88	1.939.553,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O		4.748.555,52	1.939.553,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	
622130000	CREDITO UTILIZADO		19.878.515,17	33.845.553,30	13.967.038,13C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O		14.018.811,61	4.065.538,44C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O		9.922.160,07	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.081,93	9.904.581,62	9.901.499,69C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		19.878.515,17	33.845.553,30	13.967.038,13C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		19.878.515,17	33.845.553,30	13.967.038,13C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		19.878.515,17	33.845.553,30	13.967.038,13C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		14.018.811,61	4.065.538,44C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		9.922.160,07	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		9.904.581,62	9.901.499,69C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		124.043,99C	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		124.043,99C	124.043,99	124.043,99C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		124.043,99C		124.043,99C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		71.410.054,56	1.149.306,26	70.695.858,60D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		70.734.103,84	479.345,54	70.687.858,60D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		16.999.612,88	447.945,54	16.984.767,64D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		16.999.612,88	447.945,54	16.984.767,64D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C		447.945,54	16.984.767,64D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		53.734.490,96	31.400,00	53.703.090,96D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		53.734.490,96	31.400,00	53.703.090,96D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		30.209.090,96	15.700,00	30.193.390,96D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			30.209.090,96D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		15.700,00	15.700,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		23.525.400,00	15.700,00	23.509.700,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		15.700,00	23.509.700,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		2.000,00D	675.960,72	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		2.000,00D	8.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		2.000,00D	8.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00D	8.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C		8.000,00	8.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		667.960,72	667.960,72	

Flaviana
Ronaldo C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Flaviana
Fabricio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Flaviana
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 17/05/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		667.960,72	667.960,72	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		667.960,72	667.960,72	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		667.960,72	667.960,72	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		30.913,21	606.134,30D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		637.047,51	606.134,30C
800000000	CONTROLES CREDORES		435.100,30C	224.256.953,66	70.695.858,60C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		433.100,30C	222.782.953,66	70.687.858,60C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		433.100,30C	35.095.180,77	16.984.767,64C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		433.100,30C	35.095.180,77	16.984.767,64C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		14.593.211,99	2.696.321,31C
821120000	= DISPONIB. DE PONTE COMPROMETI		253.171,78C	9.953.273,17	4.065.538,44C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		179.928,52C	10.543.588,39	180.485,13C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		124.043,99C	9.922.160,07	124.043,99C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		55.884,53C	621.428,32	56.441,14C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			5.107,22	10.042.422,76C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		187.687.772,89	241.390.863,85	53.703.090,96C
822100000	COTA DE DESPESA		187.687.772,89	241.390.863,85	53.703.090,96C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		61.677.059,50	91.870.450,46	30.193.390,96C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		48.083.951,80	28.253.837,92C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		34.195,03	13.967.038,13D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		14.018.811,61	4.065.538,44C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		9.919.078,14	9.901.499,69C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		19.814.413,88	1.939.553,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		126.010.713,39	149.520.413,39	23.509.700,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		42.402.815,68	6.785.047,56C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		20.620.070,24	788.688,27C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		18.806.954,13	21.873,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		14.008.733,16	7.500,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		14.018.811,61	4.065.538,44C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		9.922.160,07	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		9.904.581,62	9.901.499,69C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		19.814.413,88	1.939.553,04C
890000000	OUTROS CONTROLES		2.000,00C	1.480.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00C	8.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00C	8.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00C	8.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C		8.000,00	8.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.472.000,00	1.472.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.472.000,00	1.472.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.472.000,00	1.472.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.472.000,00	1.472.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		1.472.000,00	1.472.000,00D

Flaviana
Ronaldo C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Flaviana
Fabricio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Flaviana
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

RESUMO :
ATIVO = 4.012.093,40D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 17/05/2017 PAG.: 7
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=		984.520,18C	
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	10.024.094,12D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	13.051.667,34C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	39.072.782,12D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	39.072.782,12C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	70.695.858,60D		
	CONTROLES CREDORES	=	70.695.858,60C		

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

Fabricio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Ronaldo A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518
F. Francisco-IMTT
Matr.: 36.518

Id: 2032603

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA
CODEMCA
PORTARIA Nº 512/2017
O PRESIDENTE DA CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em especial do contido no Decreto Municipal nº 210/2009, o qual lhe outorga a gestão patrimonial e a revisão das Permissões de Uso, e
CONSIDERANDO a sua atribuição de Administrar e Fiscalizar o uso dos bens públicos objeto de Permissão de Uso pelo Município de Campos dos Goytacazes-RJ;
CONSIDERANDO ser de sua responsabilidade promover o cadastramento dos permissionários e a apuração de eventuais irre-

gularidades tanto na concessão da permissão quanto na utilização desta pelos permissionários;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o cadastramento dos permissionários dos quiosques da orla da praia de Farol de São Thomé e do Lagamar, nos termos da Portaria nº 510/2017, de 11 de maio de 2017.
Art. 2º O cadastramento será realizado na sede da CODEMCA, na Avenida Nilo Peçanha, 614/822, Shopping Estrada, CEP 28030-035, Campos dos Goytacazes/RJ, de 22 a 26 de maio de 2015, das 9h às 16h.
Art. 3º Para o cadastramento os permissionários deverão apresentar:
I - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ e/ou do Contrato Social, quando o permissionário for pessoa jurídica;
II - Original e cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) do permissionário ou de seu responsável, quando pessoa jurídica;

III - Cópia de comprovante de residência atualizado;
IV - O Termo de Permissão de Uso que mantém com o Município;
V - Comprovantes de pagamentos, em dia, junto às concessionárias de água e energia elétrica;
VI - Quando o permissionário for pessoa jurídica deverá comprovar a regularidade dos pagamentos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de maio de 2017.
Carlos Vinicius Viana Vieira
Mat.: 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos
Id: 2032667

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/05/2017 AS 15:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 10/05/2017 PAG.: 1
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.798.123,31D	6.555.099,70	6.278.984,94	3.074.238,07D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.099.197,46D	6.555.099,70	6.278.984,94	1.375.312,22D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	861.883,27D	6.555.099,70	6.278.984,94	1.137.998,03D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	6.555.099,70	6.278.984,94	1.137.998,03D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	6.555.099,70	6.278.984,94	1.137.998,03D
111110100	= CAIXA	871,45D			871,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	818.087,81D	4.471.525,54	5.048.177,53	241.435,82D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	261.938,31D	2.200.223,99	2.462.162,30	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	434.652,78D	2.188.201,27	2.481.657,20	141.196,85D
111114237	= BRADESCO	16.575,94D			16.575,94D
111114241	= BANCO ITAU	104.920,78D	83.100,28	104.358,03	83.663,03D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	42.924,01D	2.083.574,16	1.230.807,41	895.690,76D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	3.076,54D	1.384.975,90	608.555,01	779.497,43D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.847,47D	698.598,26	622.252,40	116.198,33D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	221.606,19D			221.606,19D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D			214.722,33D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D			214.722,33D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	214.722,33D			214.722,33D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	6.883,86D			6.883,86D
115000000	ESTOQUES	15.708,00D			15.708,00D
115600000	ALMOXARIFADO	15.708,00D			15.708,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	15.708,00D			15.708,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	15.708,00D			15.708,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D			464.064,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C

Paulo Corrêa Nascimento Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 36.563

Briza Fúdes Viêla
Contador CRC-MG 038742/01-RJ
CPF: 079.530.215-15

Carlos Vinicius Viana Vieira
Presidente
Mat.: 36.553

Id: 2032667

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/05/2017 AS 15:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.798.123,31C	1.489.984,37	1.591.396,54	2.898.535,48C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.455.877,61C	1.489.984,37	1.591.396,54	1.557.289,78C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		19.960,11	19.960,11	
211100000	PESSOAL A PAGAR		8.938,59	8.938,59	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		8.938,59	8.938,59	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		8.938,59	8.938,59	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		8.938,59	8.938,59	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		11.021,52	11.021,52	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		11.021,52	11.021,52	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		11.021,52	11.021,52	
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		11.021,52	11.021,52	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	226.899,27C	1.423.523,01	1.438.428,90	241.805,16C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	226.899,27C	1.423.523,01	1.438.428,90	241.805,16C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	226.899,27C	1.423.523,01	1.438.428,90	241.805,16C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.423.523,01	1.438.428,90	14.905,89C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.419.523,01	1.434.428,90	14.905,89C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	226.899,27C			226.899,27C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	226.899,27C			226.899,27C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	514.865,95C	23.045,98	62.417,00	554.236,97C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	3.620,21C			3.620,21C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	3.620,21C			3.620,21C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	3.620,21C			3.620,21C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO	3.620,21C			3.620,21C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	511.245,74C	23.045,98	62.417,00	550.616,76C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	511.245,74C	23.045,98	62.417,00	550.616,76C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	714.112,39C	23.455,27	70.590,53	761.247,65C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	714.112,39C	23.455,27	70.590,53	761.247,65C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	714.112,39C	23.455,27	70.590,53	761.247,65C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	714.112,39C	23.455,27	70.590,53	761.247,65C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	714.112,39C	23.455,27	70.590,53	761.247,65C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	708.729,74C	23.455,27	70.017,98	755.292,45C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	5.382,65C		572,55	5.955,20C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.342.245,70C			1.342.245,70C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	950.000,00C			950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS	950.000,00C			950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	392.245,70C			392.245,70C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	392.245,70C			392.245,70C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.398.433,75D			3.398.433,75D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.398.433,75D			3.398.433,75D

Briz Fude's Vieira
Contador CRC-MG 038742/10-1-RJ
CPF: 079.580.219-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinicius Viana Vieira
Mat.: 36.553
Presidente

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.: 36.553
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/05/2017 AS 15:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.790.679,45C			3.790.679,45C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.790.679,45C			3.790.679,45C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.453.119,18	92.363,68	2.360.755,50D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		19.960,11		19.960,11D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		8.938,59		8.938,59D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		8.938,59		8.938,59D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		8.938,59		8.938,59D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		8.938,59		8.938,59D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		11.021,52		11.021,52D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		11.021,52		11.021,52D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		11.021,52		11.021,52D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		11.021,52		11.021,52D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		11.021,52		11.021,52D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.346.307,22	242,00	1.346.065,22D
332000000	SERVICOS		1.346.307,22	242,00	1.346.065,22D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		571.726,66		571.726,66D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		571.726,66		571.726,66D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		571.726,66		571.726,66D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		571.726,66		571.726,66D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		774.580,56	242,00	774.338,56D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		774.580,56	242,00	774.338,56D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		774.580,56	242,00	774.338,56D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		726,00	242,00	484,00D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		751.854,56		751.854,56D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		18.000,00		18.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.086.851,85	92.121,68	994.730,17D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		488.100,50	3.023.558,59	2.535.458,09C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		387.646,86	1.635.842,97	1.248.196,11C
412000000	TAXAS		387.646,86	1.635.842,97	1.248.196,11C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		384.953,83	1.386.704,22	1.001.750,39C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		384.953,83	1.386.704,22	1.001.750,39C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		384.953,83	1.386.704,22	1.001.750,39C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		384.953,83	1.386.704,22	1.001.750,39C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		2.693,03	249.138,75	246.445,72C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		2.693,03	249.138,75	246.445,72C
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		2.693,03	221.046,91	218.353,88C
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		2.693,03	221.046,91	218.353,88C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			28.091,84	28.091,84C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			28.091,84	28.091,84C

Briz Fude's Vieira
Contador CRC-MG 038742/10-1-RJ
CPF: 079.580.219-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinicius Viana Vieira
Mat.: 36.553
Presidente

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.: 36.553
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 10/05/2017 AS 15:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			13.240,00	13.240,00C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			13.240,00	13.240,00C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			13.240,00	13.240,00C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			1.000,00	1.000,00C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			1.000,00	1.000,00C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			12.240,00	12.240,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			12.240,00	12.240,00C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			18.263,71	17.777,19C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		486,52	18.263,71	17.777,19C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		486,52	18.263,71	17.777,19C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		486,52	18.263,71	17.777,19C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		486,52	18.263,71	17.777,19C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		486,52	18.263,71	17.777,19C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		99.967,12	1.356.211,91	1.256.244,79C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		99.967,12	1.356.211,91	1.256.244,79C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		7.845,44	269.360,06	261.514,62C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		7.845,44	269.360,06	261.514,62C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		7.845,44	269.360,06	261.514,62C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		92.121,68	1.086.851,85	994.730,17C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		92.121,68	1.086.851,85	994.730,17C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		92.121,68	1.086.851,85	994.730,17C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		92.121,68	1.086.851,85	994.730,17C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		92.121,68	1.086.851,85	994.730,17C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	226.899,27D	13.025.430,32	460.899,27	12.791.430,32D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		12.798.531,05	234.000,00	12.564.531,05D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.000.000,00		4.000.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.000.000,00		4.000.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	8.798.531,05	234.000,00	8.564.531,05D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.919.500,00	230.000,00	5.689.500,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.839.500,00		5.839.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.839.500,00		5.839.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	80.000,00		80.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		80.000,00		80.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		80.000,00		80.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0		230.000,00	230.000,00C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			230.000,00	230.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		2.879.031,05	4.000,00	2.875.031,05D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.879.031,05	4.000,00	2.875.031,05D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		2.879.031,05	4.000,00	2.875.031,05D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		2.743.031,05		2.743.031,05D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	136.000,00		136.000,00D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0		4.000,00	4.000,00C
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		226.899,27	226.899,27D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	226.899,27D	226.899,27	226.899,27	226.899,27D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	226.899,27D	226.899,27	226.899,27	226.899,27D

Briz Fútes Vieira
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.530.216-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.553
Presidente

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 10/05/2017 AS 15:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C		226.899,27	226.899,27D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	226.899,27D		226.899,27	226.899,27D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	226.899,27C	19.642.465,85	32.206.996,90	12.791.430,32C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		19.415.566,58	31.980.097,63	12.564.531,05C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.055.480,06	6.055.480,06	4.000.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	1.667.346,68	4.388.133,38	2.720.786,70C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	388.133,38	1.667.346,68	1.279.213,30C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		17.360.086,52	25.924.617,57	8.564.531,05C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		14.454.214,39	20.143.714,39	5.689.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		7.626.578,13	9.845.264,13	2.218.686,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	7.626.578,13	9.845.264,13	2.218.686,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		3.921.764,13	4.517.547,08	595.782,95C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	0	258.305,37	854.088,32	595.782,95C
622120300	= CREDITO CONTIDO		3.663.458,76	3.663.458,76	
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.905.872,13	5.780.903,18	2.875.031,05C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	1.370.267,33	2.879.273,05	1.509.005,72C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	1.443.483,12	1.458.389,01	14.905,89C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		92.121,68	1.443.241,12	1.351.119,44C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.905.872,13	5.780.903,18	2.875.031,05C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.905.872,13	5.780.903,18	2.875.031,05C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.905.872,13	5.780.903,18	2.875.031,05C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	1.370.267,33	2.879.273,05	1.509.005,72C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	1.443.483,12	1.458.389,01	14.905,89C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	92.121,68	1.443.241,12	1.351.119,44C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	226.899,27C	226.899,27	226.899,27	226.899,27C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	226.899,27C	226.899,27	226.899,27	226.899,27C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			226.899,27	226.899,27C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		226.899,27	226.899,27C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	226.899,27C	226.899,27		226.899,27C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.099.476,96D	18.807.319,68	3.222.402,41	16.684.394,23D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.083.489,46D	16.747.486,28	1.166.922,35	16.664.053,39D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.083.489,46D	3.503.895,06	706.922,35	3.880.462,17D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.083.489,46D	3.503.895,06	706.922,35	3.880.462,17D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	3.503.895,06	706.922,35	3.880.462,17D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.243.591,22	460.000,00	12.783.591,22D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		13.243.591,22	460.000,00	12.783.591,22D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.324.091,22	230.000,00	7.094.091,22D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			7.324.091,22D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		230.000,00	230.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		5.919.500,00	230.000,00	5.689.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	5.919.500,00	230.000,00	5.689.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	15.987,50D	2.059.833,40	2.055.480,06	20.340,84D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	15.987,50D	4.000,00		19.987,50D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	15.987,50D	4.000,00		19.987,50D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50D	4.000,00		19.987,50D

Briz Fútes Vieira
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.530.216-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.553
Presidente

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/05/2017 AS 15:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	15.987,50D	4.000,00		19.987,50D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		2.055.480,06	2.055.480,06	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		2.055.480,06	2.055.480,06	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		2.055.480,06	2.055.480,06	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.055.480,06	2.055.480,06	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.667.346,68	388.133,38	1.279.213,30D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		388.133,38	1.667.346,68	1.279.213,30C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		353,34		353,34D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		353,34		353,34D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.099.476,96C	53.979.035,76	69.563.953,03	16.684.394,23C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.083.489,46C	49.979.035,76	65.559.599,69	16.664.053,39C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.083.489,46C	7.725.145,75	10.522.118,46	3.880.462,17C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.083.489,46C	7.725.145,75	10.522.118,46	3.880.462,17C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	372.388,15D	4.672.805,25	3.600.016,74	1.445.176,66D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.370.267,33	2.879.273,05	1.509.005,72C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.455.877,61C	1.489.984,37	1.591.396,54	1.557.289,78C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	226.899,27C	1.443.483,12	1.458.389,01	241.805,16C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	1.228.978,34C	46.501,25	133.007,53	1.315.484,62C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		192.088,80	2.451.432,13	2.259.343,33C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		42.253.890,01	55.037.481,23	12.783.591,22C
822100000	COTA DE DESPESA		42.253.890,01	55.037.481,23	12.783.591,22C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		12.918.851,59	20.012.942,81	7.094.091,22C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		4.747.547,08	11.245.855,35	6.498.308,27C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		2.879.031,05	4.000,00	2.875.031,05D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.370.267,33	2.879.273,05	1.509.005,72C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		242,00	1.366.267,33	1.366.025,33C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		3.921.764,13	4.517.547,08	595.782,95C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		29.335.038,42	35.024.538,42	5.689.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		8.631.324,53	10.030.317,05	1.398.992,52C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		5.602.397,07	6.389.117,43	786.720,36C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		5.394.649,51	5.413.344,15	18.694,64C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		2.879.031,05	2.893.309,53	14.278,48C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.370.267,33	2.879.273,05	1.509.005,72C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.443.483,12	1.458.389,01	14.905,89C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		92.121,68	1.443.241,12	1.351.119,44C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		3.921.764,13	4.517.547,08	595.782,95C
890000000	OUTROS CONTROLES	15.987,50C	4.000.000,00	4.004.353,34	20.340,84C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	15.987,50C		4.000,00	19.987,50C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	15.987,50C		4.000,00	19.987,50C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50C		4.000,00	19.987,50C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	15.987,50C		4.000,00	19.987,50C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.000.000,00	4.000.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.000.000,00	4.000.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.000.000,00	4.000.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		4.000.000,00	4.000.000,00	

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.530.216-15

Carlos Vinícius Viana Vieira
Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 36.553

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/05/2017 AS 15:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 10/05/2017 PAG. : 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		4.000.000,00		4.000.000,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL			353,34	353,34C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER			353,34	353,34C

RESUMO :
ATIVO = 3.074.238,07D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.899.535,48C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 2.360.755,50D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 2.535.458,09C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 12.791.430,32D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 12.791.430,32C
CONTROLES DEVEDORES = 16.684.394,23D
CONTROLES CREDORES = 16.684.394,23C

Paulo Corrêa Nascimento Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 36.563

Carlos Vinícius Viana Vieira
Presidente
Mat.: 36.553

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.530.216-15

Id: 2032512

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 002/2017

Aprova o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha (Portaria MS nº. 1.459, de junho 2011);

Considerando que a Rede Cegonha tem como princípios: o respeito, a proteção e a realização dos direitos humanos; o respeito à diversidade cultural, étnica e racial; a promoção da equidade; o en-

foque de gênero; a garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes; a participação e a mobilização social; e a compatibilização com as atividades das redes de atenção à saúde materna e infantil em desenvolvimento no município;

Considerando que o Grupo Condutor da Rede Cegonha do Município de Campos dos Goytacazes, nomeado pela Portaria SMS nº. 006 de 10 de maio de 2016, apresentou na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 09/05/2017, o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha-2017;

Considerando que o Grupo Condutor da Rede Cegonha do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Portaria nº 650 de 05 de outubro de 2011, trouxe em sua proposta, diversos indicadores e, como objetivos, a implementação, no município de Campos dos Goytacazes, de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança, com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança; a organização da Rede de Atenção à Saúde materna e infantil no município de modo que esta garanta acesso, acolhimento, resolutividade e integralidade das ações; e a redução à mortalidade materna e infantil, focalizando as estratégias no componente pré-natal e neonatal;

Considerando que por meio do Ofício CMS nº. 138/2017, de 28 de abril 2017, visando o direito reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes; a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996; a Por-

taria nº. 426/GM, de 22 de março de 2005; e, a Portaria nº. 3.149, de 28 de dezembro de 2012; fora requisitado a inserção, na Rede Cegonha Municipal/Regional, do Serviço de Reprodução Humana Assistida, instalado no Hospital Escola "Álvaro Alvin", com vistas a garantir a plenitude do direito reprodutivo nos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando tudo que consta no Relatório da Auditoria nº. 16388, do MS/SGPE/Departamento Nacional de Auditoria do SUS, encaminhado, por meio do Ofício nº. 039/2017 /DAPES/SAS/MS, datado em 06/01/2017, à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em que recomenda a aprovação do Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha pelo Conselho Municipal de Saúde e a inserção deste no Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha, sendo seus objetivos:

I - Implementar no município de Campos dos Goytacazes um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança, com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança;

II - Organizar a Rede de Atenção à Saúde materna e infantil no município de modo que esta garanta acesso, acolhimento, resolutividade e integralidade das ações;

III - Reduzir a mortalidade materna e infantil, focalizando as estratégias no componente pré-natal e neonatal;

IV - Garantir o direito reprodutivo das mulheres, homens, jovens e adolescentes usuários da Rede Cegonha, por meio de reprodução humana assistida, nos casos de impossibilidade da concepção natural.

Art. 2º - Aprovar as metas da Rede Cegonha constantes no Anexo I, desta Resolução, a saber:

- I - metas do componente pré-natal;
- II - metas do componente parto e nascimento;

III - metas do componente puerpério e atenção integral à saúde da criança;

IV - metas do componente sistema logístico: transporte sanitário e regulação.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, que insira o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha no Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes que regularize, imediatamente, a composição do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária de dia 09 de maio de 2017.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
Conselheiro Redator

LUIZ SÉRGIO DE CARVALHO
Conselheiro Revisor

Id: 2032655

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2017

São as metas aprovadas:

I - metas do componente pré-natal:

Ação	Atividades	Indicador/Meta	Prazo de Execução	Meio de Verificação
Melhorar cobertura de captação precoce das gestantes.	- Ampliação da cobertura de saúde da família; - Intensificar as ações de planejamento familiar na atenção básica; - Implantação do Teste Imunológico de Gravidez na Rede de Atenção Básica.	Percentual de gestantes captadas até a 12ª semana de gestação/ 60%	365 dias.	SIS PRÉ-NATAL.
Ampliar a oferta de exames às gestantes.	Implantar o Teste Rápido de Sífilis, HIV, Hepatite B e C em todos os serviços de saúde que realizam pré-natal.	Percentual de gestantes com os exames realizados para Sífilis, HIV, Hepatite B e C/100%	180 dias	SIS PRÉ-NATAL.
Estabelecer ações visando à proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento odontológico.	- Implantar o protocolo do "Projeto Portas Abertas" nas unidades que realizam o pré-natal/ puericultura; - Oferta e disponibilização de consultas odontológicas nas UBS's e UBSF, onde a gestante encontra-se em acompanhamento; - Realização de Salas de Espera nas unidades de saúde com palestras e atividades de educação em Saúde.	Percentual de 1ª consulta e altas em gestantes e consultas em crianças de 0 a 2 anos/ 60%	365 dias	SIA/SUS; E-SUS.
Implementação da Caderneta de Saúde do Adolescente no Centro de Saúde de Guarus, Centro de Referência de Tratamento da Criança e do Adolescente, pólo I e II e Fundação Municipal de Saúde	- Em parceria com o Programa de Saúde na Escola, sensibilizar profissionais de saúde através de oficinas com foco na Saúde dos Adolescentes assistidos nas unidades pactuadas (1ª a 3ª a-dias pactuadas (1ª a-dias pactuadas) = nº de cadernetas de Saúde do Adolescente/ 80%	Relação de adolescentes assistidos nas unidades pactuadas (1ª a-dias pactuadas) = nº de cadernetas de Saúde do Adolescente/ 80%	365 dias	Instrumento de monitoramento.
Pactuar serviços de saúde de referência em pré-natal de alto risco.	Habilitar o Centro de Referência de Tratamento da Mulher, Centro de Referência de tratamento da Criança e do Adolescente – pólos I e II, como unidade de pré-natal de alto risco.	Unidades de PNAR/ Unidades pactuadas - 100%	30 dias.	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Vinculação da gestante à maternidade de referência.	- Pactuação através de nota técnica - SMS referente ao local de ocorrência do parto. - Publicização da referida nota técnica para ciência na Rede de Atenção à Saúde da Mulher. - Conscientizar, nas consultas de pré-natal, as gestantes e parceiros sobre os seus direitos e deveres, e orientá-los sobre o momento do parto.	Percentual de partos (risco habitual e alto risco) ocorridos por maternidade/ 100%	90 dias	SIS PRÉ-NATAL
Promover visita prévia das gestantes à maternidade de referência.	- Pactuação com as maternidades do município e elaboração de fluxograma para agendamento de visitas. - Viabilizar a realização das visitas.	Proporção entre visitas realizadas e gestantes cadastradas /50%	365 dias	Monitoramento pela SMS através de relatório mensal/ SISPRÉ-NATAL.
Educação Permanente aos profissionais de saúde.	- Atualização em pré-natal de risco habitual; - Capacitação em pré-natal de alto risco para os profissionais das unidades que realizam PNAR; - Atualização sobre diagnósticos e tratamento de DST's/ HIV em gestantes e seus parceiros, junto às equipes de saúde. - Outras demandas, de acordo com a necessidade apontada pelo serviço.	Percentual de profissionais capacitados x profissionais atuantes/ 100%	365 dias	Monitoramento pela SMS através de relatório.
Implementar a Realização de Grupo de Educação em Saúde para gestantes/puerperas.	- Sensibilizar a equipe de saúde para a importância desta agenda com enfoque interdisciplinar, atribuindo à equipe a conscientização da população alvo sobre a necessidade da adesão ao grupo. - Instrumentalizar a equipe da rede de atenção básica com temas pertinentes a linha de cuidado materna e infantil.	Produção de atividade coletiva na unidade (8 atividades/ano/unidade) /70%	365 dias	SIASUS/ E-SUS/ SISPRÉ-NATAL
Implementar o fluxo de alimentação do SIS PRÉ-NATAL pelos serviços de saúde.	- Capacitação dos profissionais responsáveis pela implementação do SISPRENATAL WEB em todos os serviços de saúde que realizam pré-natal; - Implementação da digitação das informações de cadastramento de gestante nas próprias unidades; - Monitoramento e avaliação da gestão nesse processo.	Nº de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal em determinado local e período/Nº total de gestantes acompanhadas, no mesmo local e período X 100. / 60%	365 dias	SIS PRÉ-NATAL/ SINASC

II – metas do componente parto e nascimento:

Ação	Atividades	Indicador/ Meta	Prazo de Execução	Meio de Verificação
Suficiência do nº de leitos obstétricos e neonatais (UTI, U-CICo e Canguru) de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.	Pactuação da capacidade de leitos obstétricos e neonatais em Plano de Ação Regional da Rede Cegonha – Norte-Fluminense.	Relação da capacidade instalada = relação da necessidade de leitos obstétricos e neonatais (conforme parâmetros do Ministério da Saúde)/ 100%	365 dias	CNES
Identificar a referência para UTI Adulto no âmbito da Rede Cegonha	Pactuação do número de leitos e identificação de UTI adulto – RC - em PAR RC Norte Fluminense.	100%	365 dias	CNES
Habilitar para atendimento a gestação de alto risco e ao cui-	- Habilitar no Ministério da Saúde, conforme portaria 1020/2013, o Hospital Plantadores de Cana pa-	100%	365 dias	CNES

ra atendimento a gestação de alto risco e ao cuidado neonatal. - Informar o CNES do Estabelecimento e o planejamento de estratégias pactuadas para que este serviço se efetive como referência em GAR.				
Acompanhar instalação de 01 (uma) Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) no Hospital Plantadores de Cana.	- Habilitação do Hospital Plantadores de Cana em GAR; - Visita institucional.	100%	365 dias	- Relatório de visita institucional; - Verificação do projeto técnico.
Acompanhar a execução da adequação de 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Plantadores de Cana (HPC), conforme pactuação no PAR – RC Norte-Fluminense (nº da proposta 92894713011, aprovada em 2013 no valor de R\$ 270.000,00).	- Verificar a indicação de nº de leitos; - Verificar a especificação da Unidade: Intrahospitalar Tipo I, Tipo II ou Peri-hospitalar; - Pactuação no PAR – RC Norte – Fluminense; - Visita institucional.	100%	365 dias	- Relatório de visita institucional; - Apresentação de projeto técnico.
Acompanhar reforma de ambiência da maternidade da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC).	- Solicitar a especificação do ambiente no estabelecimento que será realizada adequação. - Pactuação no PAR – RC Norte – Fluminense; - Visita institucional.	100%	365 dias	-Relatório de visita institucional; - Apresentação do projeto técnico.
Aquisição de equipamentos para o Banco de Leite Humano do Hospital Plantadores de Cana.	Solicitar a apresentação de propostas nos sistemas de convênio e/ ou SIMOB junto à Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno.	100%	365 dias	Relatório/ comprovação documental.
Promover capacitação dos profissionais das maternidades para a normatização de boas práticas na atenção ao parto e nascimento.	- Discutir necessidade do tema a ser ministrado em reunião do GCMRC; - Formar comissão técnica para a organização das capacitações conforme demandas apontadas;	80%	365 dias	Análise documental.
Garantir acompanhamento durante o acolhimento, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (Lei nº 11.108/2005 e Portaria nº 2.418/2005).	- Orientar à gestante e parceiro durante o pré-natal sobre o parto/nascimento e sobre o direito ao acompanhante; - Acolhimento à gestante e ao acompanhante (escolhido pela gestante) durante o pré-parto, parto e pós parto imediato.	Nº de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto em um dado local e período/Nº total de gestantes internadas para realização do parto no mesmo local e período x 100 – Trimestral 80%	365 dias	SIH/SUS
Monitorar a execução e solicitar a normatização das boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento nos termos do documento da Organização Mundial de Saúde de 1996 nas Maternidades.	- Comunicar às maternidades para a implementação de questionário de monitoramento da implementação de boas práticas na atenção ao parto e nascimento; - Elaborar questionário de monitoramento; - Capacitar profissionais responsáveis (Posto avançado – PAIS-CA) por aplicar tal questionário; - Implementação do questionário às gestantes/ puérperas; - Consolidação dos dados quantitativos; - Análise e emissão de feedback para as maternidades.	Proporção de partos ocorridos / mês x questionários aplicados às puérperas/ 60%	365 dias	Consolidação mensal de dados do questionário aplicado.
Qualificar o processo de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal;	- A adequação do espaço físico e ambiência, incluindo a sinalização interna (porta de entrada, consultórios, centro obstétrico, laboratório, área de imagens e demais unidades) de acordo com as necessidades do serviço. - Socialização do Protocolo de A&CR com todos os trabalhadores da maternidade; - Capacitação de enfermeiros para a execução da Classificação de Risco em obstetria; - Adequação dos fluxos de atendimento nos serviços de apoio diagnóstico, entre outros; - Disponibilização do serviço de acolhimento com classificação de risco obstétrico e neonatal durante 24h/ dia.	100%	365 dias	- Visita técnica; - Parecer institucional.
Incentivar a implementação de equipes horizontais de cuidado nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	- Discutir em reuniões do GCMRC estratégias para implementação de equipes horizontais de cuidado na atenção ao parto e nascimento; - Estabelecer Regimento Interno.	100%	365 dias	Apresentação de Regimento Interno.
Incentivar a implementação de Colegiado Gestor nas maternidades e outros dispositivos de co-gestão tratados na Política Nacional de Humanização.	- Discutir em reuniões do GCMRC estratégias para implementação de Colegiado Gestor nas maternidades e outros dispositivos de co-gestão; - Estabelecer Regimento Interno.	100%	365 dias	Apresentação de Regimento Interno.

III – metas do componente puerpério e atenção integral à saúde da criança:

Ação	Atividades	Indicador/ Meta	Prazo de Execução	Meio de Verificação
Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.	- Formação de grupos de mães para incentivo ao aleitamento materno e alimentação saudável. - Promover a divulgação da Semana Mundial de Aleitamento Materno, com realização de palestras nas unida-	Percentual de crianças em aleitamento materno de 0 a 2 anos./ 100%	365 dias	- E-SUS; -Relatório de ação padrão

	des -básicas de atendimento à gestante, ao RN e sua família. - Desenvolver campanhas educativas e informativas que incentivem a doação de leite humano. - Realização de curso de multiplicadores com foco na Norma Brasil de Alimentação de lactantes e crianças na primeira infância (bicos, chupetas e mamadeiras/ NBCAL para todos os técnicos e ACS das UBSF e UBS. - Campanhas de informação e educação comunitária para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis: Minicursos e palestras intersectoriais. - Capacitação profissional de técnicos e ACS da ESF e de técnicos e agentes de saúde das UBS com atenção direcionada às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, intensificando o combate à desnutrição, anemias carenciais e obesidade infantil.				
Acompanhamento da puérpera e da criança na AB.	UBSF – visita domiciliar da equipe de SF na primeira semana após o nascimento; - Agendamento para consulta puerperal do 30º até o 42º dia pós parto e puericultura até 7 dias após o nascimento. UBS – agendamento na maternidade, antes da alta, para consulta puerperal + 1ª consulta de puericultura a ser realizada na unidade de seu território; - Consulta de puericultura de 0 a 12 meses – mensal e de 12 a 24 meses – trimestral. -Orientação à família do RN quanto à utilização da Caderneta de Saúde enquanto instrumento que permite acompanhar o desenvolvimento saudável do bebê. - Oferta de atendimento odontológico de 0 a 02, realizado no Centro Saúde de Guarus, nos Centros de Referência da Criança e do Adolescente, nas UBSs e UBSFs. - Em caso de urgência e emergência pediátrica até o 28º dia de vida: -> criança nascida no HPC: retornar a maternidade; -> criança nascida na SPBC: orientada a procurar o Hospital Geral de Guarus.	Percentual de consulta puerperal e Proporção de puericultura e Nascidos vivos – 60%	365 dias	- E-SUS; - SINASC ; - SIA/SU S.	
Prevenção e tratamento das DST's/ HIV/ AIDs/ Hepatites.	- Descentralização do teste rápido de HIV/ Sífilis/ Hepatite B e C e tratamento paras as DST's na Rede Básica e Centros de Referência; - Realização de salas de espera em saúde reprodutiva, em DST's/ HIV; - Realização de consulta ginecológica com exame citopatológico do colo de útero.	100% da Rede de Atenção Básica e Centros de Referência	365 dias	-E-SUS; - SIASUS - Produção de Teste Rápido.	
Intensificar as Ações de planejamento familiar na Rede de Atenção à Saúde da Mulher.	- Atualização em Planejamento Familiar aos profissionais de saúde; - Inserção do referido tema junto aos grupos de gestante/ puérpera; - Discutir fluxo de planejamento familiar do município. - Implementação em unidades de referência, os métodos de contracepção	80% da Rede de Atenção Básica e Centros de Referência	365 dias	-SIASUS -E- SUS.	

Implementar o serviço de Reprodução Humana Assistida no município.	- Pleitear verba federal de custeio para o serviço de Reprodução Humana Assistida; - Habilitar o serviço de referência de Reprodução Humana Assistida do Hospital Escola Álvaro Alvim – Campos dos Goytacazes/RJ – junto ao Ministério da Saúde; - Estabelecer linha de cuidado de atendimento.	100%	365 dias	- CNES; - Visita técnica institucional.
-Fortalecer ações de assistência psicossocial	- Promover encontros intersectoriais (Assistência Social/ Saúde) com vistas a estabelecer vínculos de referência e contrarreferência dos serviços oferecidos pelo município. - Busca ativa de crianças vulneráveis a partir de relações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social do Programa de Bolsa Família.	1 reunião mensal com os representantes dos serviços.	365 dias	Registro / relatórios dos encontros realizados.

IV – metas do componente sistema logístico: transporte sanitário e regulação:

Ação	Atividades	Indicador/ Meta	Prazo de Execução	Meio de Verificação
Garantir o transporte seguro às gestantes, puérperas e recém nascidos de alto risco através do serviço próprio do município.	- Disponibilização de veículo apropriado para assistência, adequado à gestante e neonato do serviço de "Emergência em Casa";	Mínimo de 30% da frota de ambulância Emergência em Casa.	365 dias	Relatório emitido pela Vigilância Sanitária do município.

	- Apresentação de Licença Sanitária de Autorização para o transporte desta modalidade.			
Monitoramento do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.	- Acompanhamento pelo SISPRÉ-NATAL; - Emissão de relatório de visita da gestante à maternidade.	Percentual de visita de gestantes à maternidade de referência em relação às gestantes cadastradas no SISPRÉ-NATAL / 50%	365 dias	- SISPRÉ-NATAL; - Relatório de visita de gestante à maternidade.
Estruturar o processo regulatório ambulatorial, garantindo o acesso do usuário ao pré-natal/ puericultura (consultas e exames).	Levantamento de unidades básicas de saúde que realizam pré-natal/ puericultura; - Reuniões periódicas da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação com o Grupo Condutor Municipal da Rede Ce-gonha; - Elencar procedimentos para a linha de cuidado (pactuação) - Traçar plano de ação para a implementação dos agendamentos conforme a linha de cuidado definida.	60% da RAS	2 anos	Sistema de Regulação

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
Conselheiro Redator

LUIZ SÉRGIO DE CARVALHO
Conselheiro Revisor

Id: 2032658

PORTARIA SMS Nº. 018/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, venho por meio do presente, tendo em vista a celebração dos termos de fomento que abrange **Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte Fluminense/RJ - APAPE**.

Resolve:

Informar a responsável pela fiscalização do referido termo de fomento:

1º - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte Fluminense/RJ - APAPE - Funcionária Thaís Coelho Azevedo, Assistente Administrativo, lotada no Hospital Ferreira Machado, sob a matrícula nº 27243.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2017

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de acolher e promover o desenvolvimento de pessoas com deficiência, que vão desde o déficit intelectual até o estado vegetativo, ofertando serviços de saúde para diversas pessoas com deficiência e suas famílias com *fisioterapia, fonoaudiologia e atendimento médico e etc.* A instituição destina-se a trabalhar com pessoas com deficiência tendo como base a Portaria nº 793, de abril de 2012, no que tange a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A descrição deste serviço se dá a atenção à saúde de pessoas com deficiência envolvendo esforços de múltiplas instituições públicas e privadas, bem como organizações civis cujo objetivo final, é inclusão de pessoas com deficiência à sua comunidade, habilitando ao exercício de vida social segundo as suas possibilidades, respeitando as limitações deste sujeito impostas pela deficiência.

Considerando a existência de Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ que com Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado;

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/12/2016, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Conveniada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuação dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

No presente caso, a **Fundo Municipal de Saúde** está cumprindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015 e Decreto municipal nº 001/2016 e a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceira com a dispensa do chamamento público devido a excepcionalidade do serviço, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE** pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público conforme determina a Lei;

É a justificativa.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

PORTARIA SMS Nº. 019/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, venho por meio do presente, tendo em vista a celebração dos termos de fomento que abrange **Associação dos Irmãos da Solidariedade**.

Resolve:

Informar a responsável pela fiscalização do referido termo de fomento:

1º - Associação dos Irmãos da Solidariedade- Funcionário Leonardo Marques Pessanha, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 11.190

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2017

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de proporcionar qualidade de vida e dignidade as pessoas que vivem com HIV/AIDS, que perderam a referência familiar ou que se encontrava em situação de vulnerabilidade social e que, atualmente residem na instituição. Um dos objetivos deste Convênio é garantir alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama e banho, materiais de higiene pessoal e atendimento médico.

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/12/2016, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Conveniada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuação dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceira com a dispensa do chamamento público, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE** pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público.

No presente caso, a **Fundo Municipal de Saúde** está cumprindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015 e Decreto municipal nº 001/2016.

É a justificativa.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

PORTARIA SMS Nº. 020/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições

legais, venho por meio do presente, tendo em vista a celebração dos termos de fomento que abrange **Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE**.

Resolve:

Informar a responsável pela fiscalização do referido termo de fomento;

1º - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - Funcionária Thais Coelho Bastos Azevedo, Assistente Administrativo, lotada no Hospital Ferreira Machado, sob a matrícula nº 27243.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2017

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017.

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de trabalhar as funções motoras e cognitivas que impulsionam a criação de novas estratégias e recursos capazes de associar a melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias. A capacidade de formar, reter e utilizar as informações é a principal propriedade do cérebro, essencial para sobrevivência dos seres vivos. Nossa equipe é composta por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogo, médico neurologista, técnicos em enfermagem.

Considerando a existência de Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ que com Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado;

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/12/2016, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Conveniada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuação dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

No presente caso, o **Fundo Municipal de Saúde** está cumprindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto municipal nº 001/2016 e Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceria com a dispensa do chamamento público, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS** pelo prazo de **90 dias**, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público devido à excepcionalidade do serviço prestado.

É a justificativa

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAR POR OMISSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

Id: 2032653

PORTARIA SMS Nº. 021/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, venho por meio do presente, informar que em atendimento aos despachos dos processos administrativos das instituições: **APOE, APAPE e Associação Irmãos da Solidariedade**.

Resolve:

Apresentar a Comissão para Parecer Técnico, qual seja:

1º - APOE e APAPE

Elisa Mayerhofer Peralva - Assessora Chefe do Programa de Saúde Mental - Mat. 34.024

Renata de Souza Barros Manhães - Coordenadora do CAPS - Mat. 19.633

2º - Associação Irmão da Solidariedade
Leonardo Marques Pessanha - Coordenador do Programa Municipal do DST/AIDS - Mat. 14.190
Alexandre Sereno - Farmacêutico - Mat. 27.118.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2017

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Publicar por omissão 01/01/2017 à 31/03/2017.

Id: 2032654

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26/05/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;

02 - Apresentação da Prestação de Contas Trimestral, do Fundo Municipal de Assistência Social;

03 - Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2017;

04 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo Federal para o SUAS/2016;

05 - Apresentação dos componentes das Comissões do Conselho com os novos membros que foram encaminhados em substituição aos primeiros;

06 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização sobre as Entidades Subvencionadas, com o aval da Comissão de Orçamento e Financiamento.

07 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Política sobre o Regimento Interno;

08 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de Maio de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2032406

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0279/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Sélvia Codeço de Andrade**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0280/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Neuza de Lima Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0281/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Luiz Gustavo Oliveira Carreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0282/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Jorge Luiz Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0283/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Rafael Alves de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0284/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Maria José Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0285/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Gina Machado de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2032649



D O SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.